Memorando 15-3.318/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 03/07/2025 às 08:11:45

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 243/2022.

_

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_243_2022_GENTE_SEGURADORA_SA_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) p	nado digitalmente (anexos) por:					
Assinante	Data	Assinatura				
Jucieli Cristina de Quadro	03/07/2025 13:12:37	1Doc	JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX			
Álvaro Dênis Ceni Scolaro	03/07/2025 14:20:51	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40			

 Michel Giacomini
 04/07/2025 10:38:41
 1Doc
 MICHEL GIACOMINI CPF 091.XXX.XXX-41

 Adnilson Schwambach
 04/07/2025 10:55:16
 1Doc
 ADNILSON SCHWAMBACH CPF 640.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 9A84-060A-2E93-B467

1Doc: 615/623



3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3.318/2025.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denomina-go do CONTRATANTE, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre inscrita no CNPJ N° 90.180.605/0001-02, telefone (51) 3023-8888, e-mail:

O VA	dora S/A, pa	valores serão reajustados conforme passando a ser: EGURO VEICULAR – VEÍCULOS DA S DESCRIÇÃO MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER VAN 515 CAPACIDADE: 21 LUGARES, ANO/MODELO: 2018/2019, DIESEL PLACAS: BDA – 3C89 RENAVAM: 01188832350 CHASSI: 8AC906657KE166680		ntada pela emp	VALOR TOTAL R\$
O VA egura	dora S/A, pa	essando a ser: EGURO VEICULAR – VEÍCULOS DA S DESCRIÇÃO	SECRETARIA D VALOR MÁXIMO A SER PAGO PARA A FRANQUIA	E SAÚDE INDENIZAÇ ÃO/PRÊMI	VALOR TOTAL
O VA	dora S/A, pa	issando a ser:	SECRETARIA D	ntada pela emp	oresa Gente
•					
O PR	AZO – Dilata	estão do Contrato n° 243/2022, conform ar o prazo de execução e vigência do C cução e vigência contratual o período de	ontrato por mais		ses, sendo d
través a Mur	s do present nicipal, pela	NDA – DO OBJETO e Termo Aditivo as partes resolvem, an dilação do prazo de execução e vigênc	cia contratual, re		
dital r ando a ulos d	nº 64/2022, 0 a Contrataçã a Frota Mun	·	celebrado em 28	3 de junho de 2	2022, objeti
LÁUS	SULA PRIME	EIRA			
ao@g uarte, RATA	nscrita no entesegurac , portadora c .DA, celebra	Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Cer CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, te lora.com.br, neste ato representada Lo lo CPF Nº 993.773.149-68 e do RG nº m o presente Termo Aditivo, mediante a	ntro Histórico, na Nefone (51) 3	023-8888 e-	rto Alegre - mail: licita



		dio, roubo e furto)			
		Perda parcial do veículo		100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a		100701112	
		Franquia	10.000,00	-	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	_	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	-	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro			
		(morte/invalidez/despesas Médico-	-	20.000,00	
		hospitalares)		0114	
		Assistência 24h Km ilimitado		SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Para-	220,00	_	
		brisa / vidro traseiro	220,00	_	
		VOLKSWAGEN GOL 1.0 L MC4			
		CAPACIDADE: 5 PESSOAS,			
		ANO/MODELO: 2020/2021, ÁLCO-			
		OL/GASOLINA			
		PLACA: BES - 6B40 RENAVAM: 01248291465			
		CHASSI: 9BWAG45U4MT092968			
		Indenização integral (colisão, incên-		1000/ 5155	
		dio, roubo e furto)	-	100% FIPE	
	DA SE-	Perda parcial do veículo	-	100% FIPE	
04	CRETA-	Valor máximo a ser pago para a	1.699,95	_	307,43
	RIA DE	Franquia	1.000,00		
	SAÚDE	Danos materiais a terceiros - Mínimo		200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	-	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-	_	20.000,00	
		hospitalares)	_	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	_	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores,			
	Laterais, Faróis / lanternas, Para-	342,00	_		
		brisa / vidro traseiro			
	VOLKSWAGEN GOL 1.0 L MC4				
		CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2020/2021, ÁLCO-			
VEÍCULO	OL/GASOLINA				
	PLACA: BES – 3G27				
	DA SE-	RENAVAM: 01248618979			
05		CHASSI: 9BWAG45U5MT093112			207.42
05	05 CRETA- RIA DE SAÚDE	Indenização integral (colisão, incên-	_	100% FIPE	307,43
		dio, roubo e furto)		4000/ FIDE	
		Perda parcial do veículo	_	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia	1.699,95	-	
	Danos materiais a terceiros - Mínimo	_	200.000,00	307,43	
1		Danos corporais a terceiros - Mínimo	_	240.000,00	



		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		1	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	_	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	_	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Para- brisa / vidro traseiro	342,00	_	
	VOLKSWAGEN GOL 1.0 L MC4 CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2021/2022, ÁLCO- OL/GASOLINA PLACA: RHA – 2H64 RENAVAM: 01258606787 CHASSI: 9BWAG45UXNT016205			307,43	
	VEÍCULO	Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	_	100% FIPE	
	DA SE-	Perda parcial do veículo	_	100% FIPE	
06	CRETA- RIA DE	Valor máximo a ser pago para a Franquia	1.699,95	_	307,43
	SAÚDE	Danos materiais a terceiros - Mínimo	-	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	_	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	_	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	-	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Para- brisa / vidro traseiro	387,00	ı	
		VOLKSWAGEN GOL 1.0 L MC4 CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2021/2022, ÁLCO- OL/GASOLINA PLACA: RHA – 2F70 RENAVAM: 01258603842 CHASSI: 9BWAG45UXNT016544			
VEÍCULO DA SE-	Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	_	100% FIPE		
	Perda parcial do veículo	_	100% FIPE		
07		Valor máximo a ser pago para a Franquia	1.699,95	-	307,43
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	-	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	_	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	_	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	_	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Para- brisa / vidro traseiro	387,00	_	

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9A84-060A-2E93-B467 e informe o código 9A84-060A-2E93-B467



VALOR TOTAL R\$

2.771.41

DA GESTÃO - A Gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Juciele Cristina

de Quadros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da empresa Gente Seguradora S/A, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência por solicitadora da Costão contratual, por provição de programa da Costão contratual, por provição de contratual, por provi O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da empresa Gente Seguradora S/A, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência por 80 mais 12 (doze) meses, reajuste de valores, bem como alteração da Gestão contratual, por previsão da através das Cláusulas Segunda, Quinta e Nona do Contrato nº 243/2022, com fundamento legal no Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de junho de 2025.

Município de Chopinzinho - PR
Álvaro Dénis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Contratante

Gente Seguradora S/A

Leonardo Masiero Duarte - Representante Legal

Contratada

Juciele Cristina de Quadros
Gestora do Contrato

Michel Giacomini
Fiscal do Contrato

Michel Giacomini
Fiscal Substituto

Município de Chopinzinho [CNP1: 76.995.414/0001-60] [E-mail: prefeitura@chopinzinho pr.gov. br.
Rua Miguel Procápic Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Município de Chopinzinho [CNP1: 76.995.414/0001-60] [E-mail: prefeitura@chopinzinho pr.gov. br.
Rua Miguel Procápic Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Município de Chopinzinho [CNP1: 76.995.414/0001-60] [E-mail: prefeitura@chopinzinho-pr.gov. br.
Rua Miguel Procápic Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

100c: Memorando 3.318/2025 | Anexo: emissac. 948-94004/25394975408404F. memorando-16-3.318-2025, asainado, veraodimprosaco pol (46)



Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 243/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores, bem como alteração da gestão do Contrato. Novo Prazo: 27/06/2026. Valor do Aditivo: R\$ 2.771,41 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 64/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/006/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Leonardo Masiero Duarte, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A84-060A-2E93-B467

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LEONARDO MASIERO DUARTE (CPF 993.XXX.XXX-68) em 01/07/2025 11:24:35 GMT-03:00 Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 03/07/2025 13:12:37 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 03/07/2025 14:20:44 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- MICHEL GIACOMINI (CPF 091.XXX.XXX-41) em 04/07/2025 10:38:37 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ADNILSON SCHWAMBACH (CPF 640.XXX.XXX-15) em 04/07/2025 10:55:12 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9A84-060A-2E93-B467

Memorando 16- 3.318/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/07/2025 às 08:12:19

Em anexo:

• Publicação

_

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

 ${\tt 3_Termo_de_Aditamento_243_2022_GENTE_SEGURADORA_SA_AMP.pdf}$

1Doc: 622/623

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 3º TERMO DE ADITAMENTO 243-2022 - GENTE SEGURADORA SA

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 243/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores, bem como alteração da gestão do Contrato. Novo Prazo: 27/06/2026. Valor do Aditivo: R\$ 2.771,41 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 64/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/06/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Leonardo Masiero Duarte, pela Empresa.

> Publicado por: Andreia da Silva Código Identificador: E99DEEB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2025. Edição 3305 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/